



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus*

*Estado da Bahia*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51-2023**

**DISPENSA Nº. 33-2023**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara e das Justificativas da Comissão de Licitação, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de sanitização, utilizando quaternário de amônio e serviço de dedetização para controle de pragas existentes nas dependências da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba, junto à empresa **JACY DOS SANTOS RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **23.810.019/0001-07**, tudo com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Valor Total:** R\$ 17.365,17 (Dezessete Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

**Vigência:** 30 (Trinta) dias

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Santo Antônio de Jesus, 18 de julho de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.**  
Presidente da Câmara